

PORTARIA Nº 470/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR após o término da Licença Maternidade, a pessoa abaixo relacionada do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

FRANCIELLE PRISCILA BORGES DA SILVA – CPF: 101.501.224-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/05/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021; 93º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/06/2021
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO